



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/1993

ANO 1993 · DATA 08/11/1993 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFº AGUINALDO DE OLIVEIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1993

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFº AGUINALDO DE OLIVEIRA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 119 de 1993, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida ao PROFESSOR AGUINALDO DE OLIVEIRA, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91, de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Dr.Octávio Viscardi", aos 08 de novembro de 1993.

OZORIO CASADO

PRESIDENTE

WALTER FERREIRA DA COSTA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de novembro de 1993.

WALDENIR APARECIDO CUIÑ

DIRETOR DA SECRETARIA